

Os Homens de Barcelos Feio Ameaçam de Morte o Vereador de Caxias (3.ª Página)

Fluminense e Nacional Empataram: 1 x 1



Um jornal de luta feito por homens que lutam pelos que não podem lutar

Diretor Responsável: TENORIO CAVALCANTI — Diretor Redator Chefe: HUGO BALDESSARINI

ANO I — RIO DE JANEIRO, 11 DE FEVEREIRO DE 1954 — N. 8

O ESPANTOSO SUBBORNO DAS GUARNIÇÕES DA R. P.

MULHER ADULTERA NO CORAÇÃO DA CIDADE

ANTONIO, MARIA E JOSE', o Trio da História

As desconfianças vinham de há muito tempo, tanto que o auxiliar de escritório, Antônio de Santana, de 33 anos, quando saía de casa, à Praça Pio XI n. 82, o fazia escondendo-se da vizinhança, para não ouvir o célebre «lá vai ele». Porém, não suportando mais a incômoda situação, resolveu expulsar a esposa infiel, Maria Martins de Santana, o que aconteceu há cerca de quatro meses.

ADULTERA

Livre, Maria passou a viver com o funcionário do Instituto dos Industriários, José Resende Bastos, de 33 anos, casado, à rua Barão de Teófilo, 99, apto. 9. Aproveitando-se disso, Antônio, ontem, compareceu ao 9.º Distrito, solici-

(Continua na 2.ª pag.)



O QUE APUROU O INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

ACUSADOS:

Tenentes da Polícia Militar: Armando de Castro Teixeira e Carlos Guimarães dos Santos, o segundo sargento Jaime Simões e os civis Oldemar Arantes de Azevedo, gerente da Copanorte, Frederico de Souza Gomes, chefe de grupo da Polícia Especial, e Astolábio de Azevedo Sorejo, polícia especial — Envolvidos no inquérito também os tenentes Lair Jacinto da Silva e Jorge Coelho de Moura, como transgressores

LOUVORES cabo à Polícia Militar do Distrito Federal pela ação meritória de seu Comandante Geral, Coronel João Urrutia de Magalhães, castigando exemplarmente elementos de sua brilhante Corporação que se deixaram subornar como componentes de guarnições da Rádio-Parulha, em função na zona sul. Se em todos os organismos administrativos do país as leis penais fossem aplicadas a rigor como ocorre na Polícia Militar o no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a impunidade e a irresponsabilidade não teriam atingido no Brasil o grau a que atingiram, destruindo como destruíram os ideais públicos vida larga, ídolo e eufonia!

As classes armadas dão exemplos edificantes quando suas leis penais são violadas, sejam quais forem os violadores.

EM CINCO BÓCAS, OLARIA

Em princípios do mês de setembro do ano passado, quando o 2.º tenente da Polícia Militar estacionado em uma guarnição da Rádio-Parulha, que chefiava, à rua Francisco Otaviano, na terminal do ônibus «Olaría Copacabana» da empresa «Copanorte» tendia a ser abordado por um motorista que lhe fez ciente gratificar aquela empresa, as guarnições da Rádio-Parulha, já tendo a direção entregue a quota no local denominado Cinco Bocas, em Olaria.

O tenente Lair não denunciou o fato a seus superiores. Buscou em segredo inteirar-se da realidade. Procurou o concuro do tenente Jorge Coelho de Moura, tendo com este tratado o acompanhamento da empresa, que adiantou haver entregue ao tenente Armando de Castro Teixeira as cotas do mês de setembro. Anteriormente o tenente Lair com o tenente Armando, que tudo negou. Por seu turno o tenente Jorge Coelho de Moura entendeu-se a propósito da moamba com o tenente Carlos Guimarães dos Santos.

O RISO DEBOCHADO DE FIUZA PARA O SOFRIMENTO DA POPULAÇÃO (Na 3.ª pag.)

Pereira Pinto Será Expulso Do P. S. D.

A MORTE DE MELO VIANA



Senador Melo Viana. Com o falecimento, ontem, do senador Fernando de Melo Viana.

VALOR POSITIVO

na desapareceu um dos mais positivos homens públicos do Brasil, que teve uma vida política de grande expressão durante mais de trinta anos, ocupando os mais importantes postos de seu Estado e do País, com exceção, unicamente, da Presidência da República. Mesmo este, diga-se imparcialmente, poderia ter conquistado se houvesse cedido à tentação de aceitar sua candidatura em vez de conotar em formar na chapa com Washington Luis.

O JURISTA Formado em direito, iniciou suas atividades como promotor de justiça, passando depois, a juiz, tendo sido sua jurisdição em Uberaba, principalmente, marcada.

(Continua na 2.ª pag.)

Consequência do lançamento da sua candidatura ao Ingá, sábado, em Campos — Último esforço de Amaral — Apoio da maioria dos partidos

O senador Pereira Pinto será expulso do P.S.D. imediatamente depois do lançamento da sua candidatura ao Governo fluminense, o que ocorrerá sábado próximo, em Campos. Esta a decisão já tomada pelo governador Amaral Peixoto, que apenas aguarda que se concretize o fato, isto é, que seja lançada a candidatura.

ESFORÇO CONTRÁRIO Entretanto, o próprio governador Amaral Peixoto, ao mesmo tempo que confessa a desagregação em marcha nas hostes pesedistas, ao afirmar, como o fez no seu discurso de Itaperuna, domingo, que, «não nos atemorizam neste momento, como não nos atemorizaram em 1945, 46, 47 e 50, as ameaças de intrigas e as campanhas de di-

visão das nossas forças» — tenta, num supremo esforço, evitar que a candidatura do Sr. Pereira Pinto se transforme numa realidade. Para tanto, convocou uma reunião especial dos diretores pesedistas, em Niterói, no dia 12, a qual tem como principal finalidade advertir a todos aqueles que se inclinam para o nome do senador e especialmente o diretório de Campos. Adianta-se, porém, que somente dois dos 35 membros do diretório campista comparecerão a tal reunião, pois os demais já se pronunciaram favoravelmente ao senador.

LANÇAMENTO, SABADO A candidatura do Sr. Pereira Pinto será lançada, sábado, em comício que terá lugar em Campos e

(Continua na 2.ª pag.)

CR\$ 1.00

O TEMPO E O OBSERVATÓRIO

Tempo instável e ameaçador com chuvas. Temperatura em declínio. Ventos do quadrante sul, com rajadas frescas. Média máxima — 34,3. Média mínima — 23,6.



Nem Deus Perdôa

TENORIO CAVALCANTI

lados aos manipuladores, da curules, dos negociantes, e os delírios do câmbio negro. O plano magnífico de Oswaldo Aranha está sendo, portanto, sabotado, pelos governadores da constituição, por operarem sem autorização do Congresso, tudo na mais desesperada das farsas, consubstanciada em promessas ridículas e irritantes.

A causa maior dessa estrangulamento do povo, dessa miséria que atinge a centenas de milhares de famílias, de desemprego e que estão sendo atirados em classes pobres é unicamente o desgoverno que afronta a opinião pública com a conspiração de utópica República Sindicalista.

Os esforços patrióticos de ministros como o eminente estadista que é Oswaldo Aranha e desse idealista que é João Cícero de Azevedo, ante o tremedal da inépcia, do desperdício e da desonestidade imperante noutros setores e nas instituições da previdência social.

Os maiores, e mais assombrosos golpes vibrados contra os tesouros públicos constituem pedrão da glória dos peculietários, dos ladrões, dos novos ricos vindos da penitência para o furto dos cofres, grandiosas das chibetas farsas de adulterios e demais atentados à moral, dos falsos que encarnam pela Europa e Norte-América a sabujaria, como nababos, o fruto de seus rapinos, os seus negociantes, e os delírios do câmbio negro.

Nada escapa ao olho clínico e serido dos majoradores, numa demonstração de vontade dos detentores do poder de implantarem a desordem, para que dela resultem

(Continua na 2.ª pag.)

Chuva de Cartórios...



— Como é «seu» Amaral, estamos aí nessa «boca»? — Amaral: Não! A chuva é só para os «afilhados»...

O Fluminense Empatou Com o Nacional 1 x 1 o escore final

MONTEVIDÉU, 10 (U.P.) — No encontro desta noite pela «Copa Montevideu», Nacional e Fluminense, do Rio de Janeiro, empataram de 1-1.

O primeiro tempo terminou sem abertura de contagem. Os tentos consignados foram de Paraguai para o Fluminense, e Romário para o Nacional, nessa ordem.

Apelo ao Prefeito

A situação angustiosa de 47 normalistas

ESTIVERAM ontem, em nossa redação, inúmeras alunas da 4.ª série ginasial do Instituto de Educação, no sentido de externar a situação angustiosa em que se encontram, já que, face à intemperança, até certo ponto condizente das autoridades escolares da municipalidade, acham-se na iminência de perder um ano letivo.

Além das estudantes que, apesar de terem superado a "crise global" exigida para a promoção à série superior, não conseguiram esta promoção, pelo fato de não terem conseguido a média individual em uma das disciplinas — Matemática.

As estudantes informaram, ainda, a nossa reportagem, que não se trata de um precedente, uma vez que o próprio secretário de Educação, professor Mourão Filho, embora indefinido e protelado, sugere a opinião do prefeito Dulcídio Cardoso, para decidir sobre o assunto.

Assim sendo, os normalistas apela para o governador da cidade, por meio intermédio, para que autorize a promoção das alunas da 4.ª série ginasial ao 1.º ano do curso normal, dependendo daquela única matéria. O que não seria novidade, visto que no próprio Colégio Militar passa-se a depender.

A MORTE DE MELO VIANA

(Continuação da 1.ª pag.) da com uma situação desastrosa, brava que perpetuou seu nome naquela cidade mineira. Dentro do mundo do Direito, foi inclusive, advogado geral do Estado e advogado de Minas na Capital da República.

Seus trabalhos, nesse sentido, caracterizam um mestre do Direito a um apóstolo da Lei.

O POLITICO

Deputado estadual, foi, depois de desempenhar a Procuradoria Geral do seu Estado, o secretário do Interior do governo Raul Soares.

Morto este, Melo Viana foi eleito presidente de Minas para completar o período presidencial de Raul Soares.

NOME NACIONAL

Foi nessa época que Melo Viana se tornou um nome nacional. Seu governo democrático em Minas, suas atitudes democráticas, inclusive em suas visitas ao Rio, atraíram-lhe as simpatias do povo.

Numa de suas visitas à Capital da República, é notada sua presença como espectador no Circo Saramba.

Milhares de espectadores o ovacionaram. Interrompe-se o espetáculo na mais espontânea manifestação popular jamais registrada no Rio de Janeiro.

Preto que ele porta que comem as aclamações para que o espetáculo continue.

Dai o rastilho que correu todo o Brasil. Por todo o Brasil, do Amazonas ao Rio Grande do Sul, nos jornais, nas vitrines das casas comerciais, nas barbearias, por toda a parte se encontravam disticos assim:

"Para presidente da República, Fernando de Melo Viana, o paladino da Democracia".

VICE-PRESIDENTE

Max, a volta política do "café com leite" tinha seus compromissos e Arthur Bernardes não queria que Minas falhasse com São Paulo no acordo para a candidatura Washington Luis.

E Antonio Carlos o "missário" que vai a Belo Horizonte, seguiu para Belo Horizonte, onde seria pouco depois foi "aguardado na ferveria". Também ele viajava a palavra de Minas e o fio de barba do mineiro.

Se Melo Viana, naquela oportunidade, quisesse, teria sido eleito pelo povo, ainda que os partidos contra ele se levantassem. Tal era a sua força que Minas pôde impor seu nome para a vice-presidência da República, como companheiro de chapa de Washington Luis.

E assim foi eleito vice-presidente da República.

Pereira Pinto será...

(Continuação da 1.ª pag.) através de outras manifestações populares em todo o município. Um manifesto será apresentado ao povo, assinado por vários próceres políticos de todos os partidos, o qual levará as assinaturas dos senhores Barcelos Martins, presidente do P.S.P., campista, e Cardoso de Melo, ex-udenista e atualmente na presidência estadual do Partido Democrata Cristão, por cuja legenda deverá ser apresentado o nome do Sr. Pereira Pinto às eleições de outubro. Nessa oportunidade o senador aceitará a indicação e aguardará um pronunciamento oficial do diretório do P.S.D. de Campos, que poderá ocorrer no mesmo dia.

APOIO

A candidatura do senhor Pereira Pinto terá não somente o apoio do grupo dissidente do P.S.D., mas de toda a U.D.N., do P.S.P., P.R., P.F.P., P.D.C. e ainda de uma grande parte do P.T.B., principalmente do diretório de Valença, presidido pelo atual prefeito do município, Sr. Luiz Pinto.

SÓ SE FALA E SO' SE PENSA EM AUMENTOS

Diretores do Sindicato dos

Hotéis e Similares do Rio de Janeiro (seção de cafés) entregaram ontem ao presidente da COPAP um memorial em que solicitam, "a título precário e para experiência", a liberação do preço do "cafézinho".

Além dos interessados, nesse documento, justificando a medida, entre outros, os seguintes argumentos: "aumento inédito do preço do café em pó, que passou de Cr\$ 22.000 para Cr\$ 40.000 o quilo; aumento das taxas de luz, gás e força e telefone; aumento do preço do leite; aumento das taxas de seguro; próximo aumento do salário mínimo; e aumento do preço da água".

Dizem mais os interessados, no referido documento, que, "em tais condições, a fixação de preços corresponde a situação injusta, porque aquelas sendo variáveis, estes também deveriam sê-lo".

O presidente da COPAP, coronel Heitor Braga, depois de ler o memorial, declarou aos interessados que considera razoável o preço atual do cafézinho, sendo, portanto, inoportuna qualquer tentativa visando o reexame do assunto.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

O Espantoso Suborno

(Continuação da 1.ª pag.)

da, de Azevedo, disse que costumava dar dinheiro mensalmente, a todas as guarnições da Rádio Patrulha, quando, compoas de elementos da COPAP Civil, constituindo um suborno preventivo, determinado, por essa empresa, no sentido de comprar e garantir por antecipação impunidade para seus funcionários, sobre quaisquer faltas que praticassem.

Apesar a Rádio Patrulha a ser servida pela Polícia Militar, logo no mês de setembro, entregou ao tenente Armado de Azevedo Teixeira Cr\$ 40.000 — mesmo depois de aberta a inquérito continuou subornando.

Nos seus depoimentos a respeito da COPAP, descreveu tudo, com detalhes.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

(Continuação da 1.ª pag.)

da, de Azevedo, disse que costumava dar dinheiro mensalmente, a todas as guarnições da Rádio Patrulha, quando, compoas de elementos da COPAP Civil, constituindo um suborno preventivo, determinado, por essa empresa, no sentido de comprar e garantir por antecipação impunidade para seus funcionários, sobre quaisquer faltas que praticassem.

Apesar a Rádio Patrulha a ser servida pela Polícia Militar, logo no mês de setembro, entregou ao tenente Armado de Azevedo Teixeira Cr\$ 40.000 — mesmo depois de aberta a inquérito continuou subornando.

Nos seus depoimentos a respeito da COPAP, descreveu tudo, com detalhes.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Armadão tudo regeu, mas as provas testemunhais e circunstanciais evidenciaram sua participação no crime.

Tarados ameaçando presos, correccionais, na promiscuidade da cadeia — O jogo nas feiras-livres

U tam à Aliança Popular a inclusão do nome do jornal Pradente de Moraes, neto (Pedro Dantas) à senatoria por a legenda.

Retrato do CRIME

AUMENTO DE CUSTAS

Isso não é bem crime, mas tem relação com o crime, porque o aumento das custas atingirá os processos criminais. Além disso, aumentar custas, agora, constitui verdadeiro crime.

Em primeiro lugar, vocês, de certo, já devem saber o que seja o Regimento de Custas, e qual a sua finalidade.

Se não o sabem, aqui fica resumidamente explicado, e sem a sutileza dos juristas. É a lei que regula o pagamento de todas as despesas que a cidade tiver quando trigar na Justiça, quer como autor, quer como réu.

É a lei que regula o pagamento de todas as despesas que o indivíduo tiver quando, por qualquer forma, se achar às voltas com a Justiça.

No momento, esta lei é o decreto 8.554, de 4 de janeiro de 1946.

Foi uma lei extensiva para a época, e a sua sombra (para não falar das costas largas dos advogados), muito serventório da Justiça enriqueceu.

Hoje, quando o ideal é Justiça gratuita, ou quando não que as custas sejam pagas em espécie, ao contrário, é uma lei quase perfeita. Satisfaz a gregos e troianos, isto é, satisfaz quer as partes, quer a própria Justiça.

Portanto, quando já se está agindo, no sentido de modificação para pior, isto é, para permitir que sejam aumentadas essas despesas forçadas a que todos nós, um dia, poderemos ficar obrigados, vêm vocês, amigos, que o assunto é, mesmo, de estirar-se.

Não é mentira, não é invenção do jornalista. É a verdade nua e crua. O sinal verde para o passagim da proposta aumentada, foi o parágrafo 251, de 25 de janeiro último, do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor, publicada no «Diário da Justiça», de dia 27, do referido mês. Vejamo-la, na íntegra, com as incorreções contidas no próprio «Diário da Justiça».

«As Srs. serventórias (leiam escrituras) — Tendo em o excessivo aumento do custo da vida nestes últimos anos, e as constantes alterações de que as taxas tabeladas no vigente Regimento de Custas não se ajustam a essa circunstância, algumas até que não cobrem as despesas necessárias à prática do ato taxado, solicito-vos, que apresenteis a esta Corregedoria, devidamente justificadas, as sugestões que tiverdes como convenientes ao vosso ofício em não tabelamento a ser estudado.

As sugestões solicitadas deverão ser apresentadas dentro de 60 dias a contar desta data, individualmente ou o que facilitar a tarefa o seu exame pelas diversas classes de serventórias, cada qual no tocante à própria serventoria.

Ora, amigos, não tenhamos ilusões. E assim que essas coisas começam. O aumento das custas virá, e desta feita com precisão matemática: o plano foi concebido por um grande Estado-Maior e os orçamentos são de primeira. O alvo foi bem enquadrado.

Naturalmente, que eles, os serventórios da Justiça, em suas sugestões ao Corregedor, «entusiasmas», «espantissimas» sugestões, dirão que tudo está pelo pior.

Custas, taxa, qual o quê? Há muito que não lhes vêm nem a cor, não comem, não dormem, não fumam, nem nada. Há vários anos que trabalham de graça...

Mas, não há que desanimar. Ao contrário. Devemos reagir. Restar-nos-á, ainda, apelar-nos para o Legislativo. Este, sim, é que fará a lei, afinal. Não — é certo — aquela que os serventórios, pretendem impingir à Câmara, em posse, de mágica. E sim, a lei que for justa, a lei que, ao menos, não permita que nesta questão de custas, também seja dobrado o pé com cabeça.

Este é um direito nosso e dos nossos filhos. Vale o sacrifício. Ninguém sabe o dia de amanhã. Lutemos por ele. Unamo-nos. Que cada um de nós, em particular, procure despertar, desde já, para o fato, a atenção do deputado, ou por telefone.

Que cada um de nós fale, pessoalmente, ou por telefone, com esse deputado, ou que lhe escreva, ou telefone a respeito. Este é o nosso crime, e por isso uma grande arma. Tenhamos consciência disso.

Se assim, os chegarmos à Câmara, as câmaras «entusiasmas» e «espantissimas» sugestões, que deverão servir de base para o projeto da nova lei de custas, já os Srs. deputados se encontrarão, pessoalmente, expostos a acolhidos de qualquer sentido anti-social, vindo, afinal, a oferecer a todos nós e a própria Justiça, uma lei digna desse nome.

L. C.

ESTOUROU NA PRAÇA O CONTADOR DA CARNE SÊCA

GOLPE ESPETACULAR DE CERCA DE TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS — A "ERVA" É GRANDE E TUDO FICARÁ EM BRANCAS NUUVENS



Pedro Medeiros, a vítima

Do Procurar o irmão Foi Baleado

Pedro Medeiros, solteiro, de 30 anos, operário, residente à rua Soares Neves, n.º 330, em Nilópolis, ontem, quando se encontrava na Praia das Virtudes à procura de um seu irmão, de nome Raimundo Medeiros, mais conhecido pelo vulgo de "Gaúcho", foi interpelado por um grupo de malandros, que lhe exigiram dinheiro e cigarros. Embora sabendo tratar-se de elementos perigosos, Pedro respondeu-lhe que não tinha dinheiro, pois ali se encontrava procurando o irmão. Aconteceu, que os indivíduos, em número de seis, todos de cor preta, pas-

Os criminosos profissionais que se dedicam ao "contato do viário", são de enorme fertilidade, inventando cada dia que passa um novo "golpe" para surpreender a boa fé dos ingênuos e mesmo de alguns espertos. Já são em número incontáveis os "golpes" arquitetados pelos mais eficientes estelionatários, porém, quando se pensa que não existe mais nenhum ardil a ser imaginado, eis que a crônica po-

licial revela novos métodos até então nunca explorados, como o que passamos a apresentar:

O sr. Adolfo Urrutigaray, comerciante, estabelecido à rua da Candelária, 87, com negócios por atacado, foi procurado há tempos, por uma pessoa que se dizia representante da firma "Teixeira & Cia.", estabelecida em São João de Meriti, à Avenida Arruda Neveiras, n.º 73.

Aconteceu, no entanto, que o sr. Adolfo Urrutigaray, viu a saber mais tarde que a citada firma, compradora do sargento, era falida, no município de Nova Iguaçu, de sorte que o sr. não conseguiu receber o valor devido. Assim como fizeram neste caso, os novos vigaristas ou "Larranheiros", como se diz na gíria policial, seguem também com inúmeras outras firmas, calculando-se o total do "estouro" em importância superior a três milhões de cruzeiros. A delegacia de Roubos e Defraudações instalou rigoroso inquérito sobre o assunto. Mas como os "Larranheiros" estão com muito dinheiro é possível que nada lhes suceda. Talvez não se apure coisa alguma.

Negou Que Tivesse Assistido ao Espantamento de Rosinha

Novas acareações em torno do caso — "Jane" será processada, também, por lenocínio

Prestando depoimento na delegacia do 2.º distrito policial, Waldir Ferreira Alves, sócio da "Boite Rido", situada na Avenida Prade Júnior, no lado da "Boite Rido", onde saiu para ser assassinada a bailarina "Roshina", declarou que soubera, por intermédio de Mário Siqueira Mendança, assistido frequentador da sua "boite", que Duarte Rocha Guimarães, o detetive "Roshina", havia espantado a bailarina momentos antes de sua morte, na "Boite Metrô".

Mário Siqueira, ao ser inquirido e acareado com Waldir, negou desconhecer aquele fato, muito embora Waldir afirmasse o que já havia dito.

Declarou ainda Mário, que no dia do crime, estava dormindo em sua residência.

Foi ouvido também, em sigilo, o músico Celso Antônio Alves, da "Boite Metrô", residente no Edifício Levis, e outras declarações podem surgir novas pistas para esclarecimento do rumoroso caso.

PRÁTICA DO LENOCÍNIO
O titular do 2.º distrito de-

Prêso o assassino do escritor Maxwell e sua esposa

NOVA YORK, 10 (U. P.). — Foi detido, e confessou seu crime, segundo anunciou a polícia, o autor do assassinato do poeta e jornalista, Maxwell Bodenheim, e a esposa dele.

Trata-se de Harold Weinburg, de 25 anos, que havia cedido seu apartamento do bairro latino da Nova York, Greenwich Village, ao poeta assassinado e a sua esposa.

O assassino foi interrogado pela polícia e, poucas horas depois, as autoridades anunciavam que havia confessado o crime.

Condenado pelo juiz da 10.ª Vara Criminal, a dois anos de reclusão, foi recolhido ao Sanatório da Banú, devido ao contrar-se enfermo, o acusado, "acroc" Guilherme Simas, de 29 anos, motorista profissional. Aconteceu que, a uma distração dos que o vigiavam, Guilherme evadiu-se, fato ocorrido, no dia 22 de Maio do ano passado.

Na tarde de ante-onde, o delinqüente passava pela rua do Rosário quando foi reconhecido por dois guardas da Penitenciária que o detiveram e conduziram ao Presídio. Mesmo, passado quase um ano de sua fuga, as autoridades da Seção de Capturas receberam dois mandados de prisão contra o mesmo, expedidos pelos juizes da 16.ª e 3.ª Varas Criminais, que o condenaram a dois e a um ano de prisão, respectivamente, como incurso no artigo 171 do Código Penal. Além disso, sabe-se que o espantado responde a vários processos em outras Varas Criminais.

Figueiredo, por conclusão de férias; major graduado Gilberto Olimpio Carneiro, por conclusão de férias; e o 1.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 2.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 3.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 4.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 5.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 6.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 7.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 8.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 9.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 10.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 11.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 12.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 13.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 14.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 15.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 16.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 17.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 18.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 19.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 20.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 21.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 22.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 23.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 24.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 25.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 26.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 27.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 28.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 29.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 30.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 31.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 32.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 33.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 34.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 35.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 36.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 37.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 38.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 39.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 40.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 41.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 42.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 43.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 44.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 45.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 46.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 47.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 48.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 49.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 50.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 51.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 52.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 53.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 54.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 55.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 56.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 57.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 58.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 59.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 60.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 61.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 62.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 63.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 64.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 65.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 66.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 67.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 68.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 69.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 70.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 71.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 72.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 73.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 74.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 75.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 76.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 77.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 78.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 79.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 80.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 81.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 82.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 83.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 84.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 85.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 86.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 87.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 88.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 89.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 90.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 91.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 92.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 93.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 94.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 95.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 96.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 97.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 98.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 99.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 100.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 101.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 102.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 103.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 104.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 105.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 106.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 107.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 108.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 109.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 110.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 111.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 112.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 113.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 114.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 115.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 116.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 117.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 118.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 119.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 120.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 121.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 122.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 123.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 124.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 125.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 126.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 127.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 128.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 129.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 130.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 131.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 132.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 133.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 134.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 135.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 136.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 137.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 138.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 139.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 140.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 141.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 142.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 143.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 144.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 145.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 146.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 147.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 148.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 149.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 150.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 151.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 152.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 153.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 154.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 155.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 156.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 157.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 158.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 159.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 160.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 161.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 162.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 163.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 164.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 165.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 166.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 167.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 168.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 169.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 170.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 171.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 172.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 173.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 174.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 175.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 176.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 177.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 178.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 179.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 180.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 181.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 182.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 183.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 184.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 185.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 186.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 187.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 188.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 189.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 190.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 191.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 192.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 193.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 194.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 195.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 196.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 197.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 198.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 199.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 200.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 201.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 202.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 203.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 204.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 205.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 206.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 207.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 208.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 209.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 210.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 211.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 212.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 213.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 214.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 215.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 216.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 217.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 218.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 219.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 220.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 221.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 222.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 223.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 224.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 225.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 226.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 227.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 228.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 229.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 230.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 231.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 232.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 233.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 234.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 235.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 236.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 237.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 238.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 239.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 240.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 241.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 242.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 243.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 244.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 245.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 246.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 247.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 248.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 249.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 250.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 251.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 252.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 253.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 254.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 255.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 256.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 257.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 258.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 259.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 260.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 261.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 262.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 263.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 264.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 265.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 266.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 267.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 268.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 269.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 270.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 271.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 272.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 273.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 274.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 275.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 276.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 277.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 278.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 279.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 280.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 281.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 282.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 283.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 284.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 285.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 286.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 287.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 288.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 289.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 290.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 291.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 292.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 293.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 294.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 295.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 296.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 297.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 298.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 299.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 300.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 301.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 302.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 303.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 304.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 305.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 306.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 307.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 308.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 309.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 310.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 311.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 312.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 313.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 314.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 315.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 316.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 317.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 318.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 319.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 320.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 321.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 322.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 323.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 324.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 325.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 326.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 327.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 328.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 329.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 330.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 331.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 332.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 333.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 334.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 335.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 336.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 337.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 338.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 339.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 340.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 341.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 342.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 343.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 344.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 345.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 346.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 347.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 348.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 349.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 350.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 351.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 352.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 353.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 354.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 355.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 356.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 357.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 358.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 359.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 360.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 361.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 362.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 363.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 364.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 365.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 366.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 367.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 368.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 369.º tenente-coronel João de Deus Rocha Silva, por conclusão de férias; e o 37

CARNAVAL

Banho de Mar à Fantasia em Copacabana

FARTA DISTRIBUIÇÃO DE PREMIOS EM DINHEIRO E TROFÉUS PARA ESCOLA DE SAMBA, RANCHOS E BLOCOS

Na manhã de domingo a praia de Copacabana viverá horas inesquecíveis, pois será realizado o tradicional banho de mar a fantasia, promovido por nossos confrades do Diário da Noite e pela Associação Atlética Banco do Brasil, sob o patrocínio do Departamento de Turismo e Certames da Prefeitura e da Associação de Cronistas Carnavalescos.

A magnífica festa praia-pretará com um granitioso desfile de Escolas de Samba, Ranchos e Blocos, havendo magníficos troféus para os vencedores e os terceiros lugares. Os vencedores serão contemplados com prémios em dinheiro, havendo, ainda, troféus

Homenagem dos funcionários do Fluminense

A Associação dos Funcionários do Fluminense Futebol Clube, promotora dos tradicionais bailes do Cartola, programou para o próximo dia 13 uma homenagem aos que fazem a crônica carnavalesca da cidade que constará de um jantar, na Churrascaria Gaúcha, e na das Laranjeiras.

O baile do "Mamãe, ôles são de família"

Realiza-se no dia 12, nos amplos salões da Associação Atlética do Banco do Brasil, o baile promovido pelos foliões de Copacabana, o baile denominado "Mamãe, ôles são de família". A festa promete revelar-se de brilho. Fato menos: são estes os prognósticos.

O baile chave-de-ouro do Carnaval

O Atlântico Refining Club, o grêmio dos milionários do petróleo, oferece anualmente uma única festa aos foliões cariocas. Mas, tal êxito alcança esse baile que o público já se denominou de chave-de-ouro do Carnaval carioca. O tema escolhido para a festa de 54 que será realizada no Hotel Gloria é "Os gregos eram assim".

Os bailes de Cartola

O promotor do tradicional baile das Cartolas resolveu oferecer aos foliões uma grata surpresa neste ano: a realizar esta festa para dois dias, a segunda e terça-feiras do Carnaval com essa revolução a Associação dos Funcionários do Fluminense F.C. permitiu que maior número de foliões possa participar desta festa, dando o número limitado de ingressos.

que serão igualmente destinados aos participantes do desfile.

As fantasias avulsas também concorrem, pois a Comissão Julgadora opinará sobre o luxo ou originalidade, destinando prémios aos vencedores.

Deverá ser constituído, portanto, num acontecimento de maior expressão o tradicional banho de mar a fantasia de Copacabana.

Carnaval em Niterói

A Comissão do Carnaval de Niterói está trabalhando e se articulando com o prefeito Alvaro Lins para o sentido de proporcionar a cidade uma noite de festa, carnavalesca.

Assim e que já foi contratado o conhecimento e competente escritor e artista de fertil imaginação José Carra-manda, para ornamentar a parte central de Niterói compreendendo Praça Martin Afonso, rua José Clemente, Conceição e Avenida Amador Peixoto.

Tudo está sendo acertado de modo a que o ornamento deste ano suplantará os anteriores. E a questão de iluminação ficará a cargo de Silvio Araújo um competente no assunto e que promete apresentar uma verdadeira orgia de luzes. Que venha a iluminação, sem a qual ficará afogado o brilho do trabalho que será executado no sentido de Niterói mudar sua fisionomia habitual.

OS CANIBAIS EM ATIVIDADE

O famoso e tradicional Bloco da Trê S. Lourenço, sem favor um dos mais prestigiados da cidade, já está em arregimentação e em preparativos para o comparecimento ao Banho de Mar e ao desfile de todos os anos pelas ruas da cidade.

O Canibais mantém sua velha e esplendorosa organização e sua música que tanta personalidade empresta ao Bloco. E representando um núcleo tão notável e verdadeiro carnavalesco o Canibais espera em 1954 repetir o êxito que obteve todos os anos.

CENTRAL, REGATAS ICARAI E CANTO DO RIO

Os três grandes clubes que possuem um desenvolvimento social de mais destacados estão organizando suas minguinhas e torando para



UM TRIO QUE ANABA — O trio que figura no elenco do "show" carnavalesco, "Quem Rouba Meu Rouba", em cartaz no Hotel Gloria, Jorge Velga, Rosa T. e Dolores Duran, estará presente no próximo dia 25, no "Baile dos Artistas" naquele Hotel.

O AGRADECIMENTO DO CRONISTA

Está de parabéns a Limpeza Urbana

Por incrível que pareça, e rosoo agradecimento de hoje, se reveste de uma originalidade fora do comum. Devemos com a máxima justiça, aos comentários injustos contra um grupo de funcionários da nossa municipalidade, os seus diferentes setores. O Rio está transformado sob o Reinado de Mommo e todo já passou a ser Carnaval. Com isso, o prestígio do cronista aumenta com por cento e um pedacinho de profissional da crítica especializada do Carnaval, é sempre examinado sob o aspecto da bondade misturada com a candura.

CANTO DO RIO

Proseguem os preparativos para a ornamentação da sede, trabalho que será agrado em cheio, pois nele se empregará um artista dos mais conhecidos e capacitados. Compreendendo bem o que significam as festas de Carnaval para um clube de elite como o Canto do Rio, seu atual presidente, Aníbal, não poupa esforços e se vem desdobrando para que o baile a ser organizado supere todos os anteriores.

Recepção do Carioca à Imprensa

O Clube dos Cariocas receberá sábado próximo, dia 13, a partir das 14 horas, em sua sede, a rua Miguel de Frias 44, a crônica carnavalesca da cidade, oferecendo-lhe um almoço de cordialidade.

Pelo que se tem observado, o Canto do Rio vai mesmo abstar.

Justiça do Trabalho CONSULTÓRIO TRABALHISTA

PAUTAS DE HOJE
11 DE FEVEREIRO, 1954

Jayme Porto Carreiro

- 1.ª Junta
9.30 — Natal de Sousa Andrade e Cia. de Caris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda.; 9.40 — Joaquim Fernandes do Vale e Soc. Industrial Souza Ltda.; 9.50 — Manoel Cezário Terra Ltda.; 9.55 — João Chaves de Oliveira e Empreza Diária Trabalhista Ltda.; 10.00 — José Antonio de Araújo e Empreza Queroses; 10.05 — José Villar Monte, Gonçalves e Cia. Ltda.; 10.10 — Jorge Medeiros e José Borges Pamplona; 10.15 — Valdemar José dos Santos e S. A.; 10.20 — Domingos Joaquim de Silva; 10.25 — Wanda Calixto e Artigos Dunas; 10.30 — Lúcia e S. A.; 10.35 — Lúcia e S. A.; 10.40 — Lúcia e S. A.; 10.45 — Lúcia e S. A.; 10.50 — Lúcia e S. A.; 10.55 — Lúcia e S. A.; 11.00 — Lúcia e S. A.; 11.05 — Lúcia e S. A.; 11.10 — Lúcia e S. A.; 11.15 — Lúcia e S. A.; 11.20 — Lúcia e S. A.; 11.25 — Lúcia e S. A.; 11.30 — Lúcia e S. A.; 11.35 — Lúcia e S. A.; 11.40 — Lúcia e S. A.; 11.45 — Lúcia e S. A.; 11.50 — Lúcia e S. A.; 11.55 — Lúcia e S. A.; 12.00 — Lúcia e S. A.
- 2.ª Junta
12.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 12.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 12.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 12.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 12.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 12.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 12.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 12.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 12.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 12.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 13.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 13.05 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 13.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 13.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 13.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 13.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 13.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 13.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 13.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 13.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 13.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 13.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 14.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.
- 3.ª Junta
14.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 14.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 14.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 14.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 14.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 14.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 14.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 14.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 14.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 14.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 15.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 15.05 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 15.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 15.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 15.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 15.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 15.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 15.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 15.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 15.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 15.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 15.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 16.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.
- 4.ª Junta
16.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 16.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 16.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 16.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 16.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 16.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 16.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 16.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 16.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 16.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 17.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 17.05 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 17.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 17.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 17.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 17.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 17.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 17.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 17.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 17.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 17.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 17.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 18.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.
- 5.ª Junta
18.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 18.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 18.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 18.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 18.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 18.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 18.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 18.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 18.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 18.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 19.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 19.05 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 19.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 19.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 19.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 19.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 19.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 19.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 19.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 19.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 19.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 19.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 20.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.
- 6.ª Junta
20.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 20.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 20.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 20.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 20.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 20.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 20.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 20.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 20.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 20.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 21.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 21.05 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 21.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 21.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 21.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 21.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 21.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 21.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 21.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 21.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 21.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 21.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 22.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.
- 7.ª Junta
22.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 22.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 22.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 22.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 22.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 22.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 22.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 22.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 22.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 22.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 23.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 23.05 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 23.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 23.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 23.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 23.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 23.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 23.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 23.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 23.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 23.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 23.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 24.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.
- 8.ª Junta
24.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 24.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 24.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 24.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 24.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 24.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 24.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 24.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 24.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 24.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 25.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 25.05 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 25.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 25.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 25.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 25.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 25.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 25.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 25.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 25.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 25.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 25.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 26.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.
- 9.ª Junta
26.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 26.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 26.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 26.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 26.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 26.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 26.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 26.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 26.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 26.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 27.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 27.05 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 27.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 27.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 27.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 27.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 27.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 27.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 27.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 27.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 27.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 27.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 28.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.
- 10.ª Junta
28.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 28.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 28.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 28.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 28.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 28.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 28.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 28.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 28.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 28.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 29.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 29.05 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 29.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 29.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 29.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 29.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 29.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 29.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 29.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 29.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 29.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 29.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 30.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.
- 11.ª Junta
30.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 30.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 30.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 30.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 30.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 30.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 30.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 30.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 30.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 30.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 31.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 31.05 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 31.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 31.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 31.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 31.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 31.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 31.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 31.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 31.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 31.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 31.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 32.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.
- 12.ª Junta
32.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 32.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 32.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 32.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 32.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 32.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 32.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 32.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 32.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 32.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 33.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 33.05 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 33.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 33.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 33.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 33.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 33.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 33.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 33.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 33.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 33.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 33.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 34.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.
- 13.ª Junta
34.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 34.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 34.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 34.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 34.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 34.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 34.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 34.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 34.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 34.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 35.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 35.05 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 35.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 35.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 35.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 35.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 35.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 35.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 35.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 35.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 35.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 35.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 36.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.
- 14.ª Junta
36.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 36.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 36.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 36.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 36.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 36.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 36.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 36.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 36.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 36.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 37.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 37.05 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 37.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 37.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 37.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 37.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 37.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 37.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 37.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 37.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 37.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 37.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 38.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.
- 15.ª Junta
38.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 38.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 38.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 38.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 38.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 38.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 38.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 38.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 38.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 38.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 39.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 39.05 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 39.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 39.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 39.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 39.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 39.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 39.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 39.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 39.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 39.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 39.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 40.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.
- 16.ª Junta
40.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 40.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 40.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 40.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 40.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 40.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 40.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 40.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 40.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 40.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 41.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 41.05 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 41.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 41.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 41.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 41.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 41.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 41.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 41.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 41.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 41.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 41.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 42.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.
- 17.ª Junta
42.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 42.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 42.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 42.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 42.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 42.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 42.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 42.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 42.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 42.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 43.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 43.05 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 43.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 43.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 43.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 43.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 43.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 43.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 43.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 43.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 43.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 43.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 44.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.
- 18.ª Junta
44.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 44.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 44.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 44.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 44.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 44.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 44.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 44.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 44.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 44.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 45.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 45.05 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 45.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 45.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 45.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 45.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 45.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 45.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 45.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 45.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 45.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 45.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 46.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.
- 19.ª Junta
46.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 46.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 46.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 46.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 46.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 46.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 46.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 46.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 46.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 46.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 47.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 47.05 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 47.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 47.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 47.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 47.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 47.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 47.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 47.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 47.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 47.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 47.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 48.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.
- 20.ª Junta
48.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 48.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 48.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 48.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 48.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 48.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 48.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 48.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 48.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 48.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 49.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 49.05 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 49.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 49.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 49.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 49.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 49.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 49.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 49.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 49.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 49.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 49.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 50.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.
- 21.ª Junta
50.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 50.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 50.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 50.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 50.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 50.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 50.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 50.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 50.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 50.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 51.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 51.05 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 51.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 51.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 51.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 51.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 51.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 51.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 51.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 51.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 51.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 51.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 52.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.
- 22.ª Junta
52.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 52.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 52.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 52.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 52.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 52.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 52.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 52.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 52.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 52.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 53.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 53.05 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 53.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 53.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 53.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 53.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 53.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 53.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 53.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 53.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 53.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 53.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 54.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.
- 23.ª Junta
54.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 54.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 54.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 54.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 54.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 54.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 54.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 54.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 54.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 54.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 55.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 55.05 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 55.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 55.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 55.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 55.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 55.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 55.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 55.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 55.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 55.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 55.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 56.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.
- 24.ª Junta
56.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 56.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 56.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 56.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 56.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 56.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 56.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 56.45 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 56.50 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 56.55 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 57.00 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 57.05 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 57.10 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 57.15 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 57.20 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 57.25 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 57.30 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 57.35 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 57.40 — Rubem Alves da Silva e S. A.; 5

Será Coroada Amanhã a Soberana do As de Ouro F.C.

Nos amplos salões do C. A. R. I. o ato solene da entrega do cetro

Grandiosa festa social será levada a efeito, nos salões do C. A. R. I., a rua Padre Januário, em Iguazu, para solenizar a coroação da nova Rainha do As de Ouro, eleita em sessão solene e recheada de 21 horas de acompanhamento do presidente do clube.

Derrotado o Revelação pelo River F. C.

No campo do River, em João Pinheiro, em Piedade, foi realizado domingo o encontro entre as equipes do clube acima. Venceu o River pelo escore de 2-1, que apresentou o seguinte quadro:

Caraca — Diamantino e Wilton — Igino, Vilmar e Wilton II — Israel, Ló, Mário e Gerson

be sr. José Ferreira Andre e Paulo Silva o orientador do clube, da princesa Marilinda e da Martin Ives da Gama e da sr. Emilia Simioni, presidente do departamento feminino a rainha do As de Ouro do As de Ouro em sessão solene que ocorreu, variando, no salão de baile, para a noite do C. A. R. I. O ato solene da coroação está marcado para às 21 horas, seguindo-se o baile de gala, com o acompanhamento das orquestras "Silva".

O VASCO NO MEXICO

Os cruzmaltinos já se encontram no México, onde realizarão vários matches. O primeiro adversário do Vasco será o Puebla, vice-campeão mexicano, domingo, no Estádio Olímpico. Há grande expectativa em torno do match.

Fora e Dentro de Casa

A semana começou com derrotas do Fluminense e do América, na Taça Montevideu; com a chegada dos chilenos a Assunção, para a primeira eliminatória sul-americana da Taça do Mundo; com o embarque do jovem treinador Fleitas Solich para a capital do Paraguai, a ajudar muito lógica e justamente seus patrícios, nos duros matches de acesso ao torneio da Suíça e, finalmente, com o primeiro ensaio de conjunto dos rapazes confiados a Alfredo Moreira Júnior, que os canchistas chamam de Zezé.

O que está amargurando os tricoleiros, na queda diante do Norrkoeping, é que logo depois o aguerido time sueco foi batido pelo Rapid, de Viena.

Até então o pessoal de Alvaro Chaves impavida com as vitórias do onze, embora desfalçado de Castilho, Pinheiro e de Aldair da Silva, e Didi dos apêndices.

A quarta serra da América no Estádio Centenário mostra, antes de mais nada dois aspectos: os times brasileiros estão decididamente de mau partido no Uruguai, o treinador Glória continua reforçando elementos para seu Dip, em 1955, adverte a renovação do contrato do preparador, com lutas e ordenados dobrados, relativamente a 54, pois até lá o esquipe anadará naturalmente mais pesado com o cadáver mais gordo.

Os chilenos em Assunção não são favoritos, embora possuam agora unidade de direção muito melhor,

confiada aos irmãos Bobledo, com vários anos de atuação no soccer inglês de primeira classe, onde atuaram por Newcastle United.

O Robledo atacante, que vimos no Maracanã, em 1950, jogará na meia esquerda, parecendo que o outro mano aparecerá na sua média canhoto.

A ida de Fleitas Solich só pode ser vista com simpatia, pois é natural que esteja ao lado dos valentes players paraguaios o irmão mais velho e experiente que os levou ao supremo triunfo em Lima, no ano passado.

Quanto ao treino de ontem, pela manhã, em São Jacaré, com farto noticiário desde a véspera, é mau constatar que um dos jogadores, fazendo a crônica, alinhou a defesa com três backs e dois médios.

É mau porque nem na Inglaterra, onde Charles Spencer inventou o terceiro zagueiro, e Herbert Chapman tornou-o praga, a deformação se escreve assim. Lá ela nunca figura na escalação.

É sobretudo mau porque os times europeus, que estão melhorando e assumindo a liderança internacional no jogo, não realizando isso justamente a custa de acabar com a peste vinda da Inglaterra, após 1925.

São quadros que jogam com back direito e back esquerdo, e com três médios entre a zaga e os atacantes, médios que ajudam os forwards o mais que podem.

Venceu o Unidos do Itararé, Pelo Escore Mínimo

Em sua praça de esporte, o Unidos do Itararé F. C. de Ramo recebeu domingo, a visita do Alvorada F. C., com o qual realizou amistoso.

O jogo realizou-se, entre os dois clubes foi bem movimentado e "enrascado" disputado, tanto que ao encerrar a 1.ª etapa o placard não havia se movimentado.

Para a 2.ª etapa complementar com "uma linha", mais entrosados, preparando aos jogadores um jogo mais vistoso, com muitas exibições, clássicas nos jogadores. Quase no final da luta, por intermédio de Itararé, conseguiu o gremio local o tento

"magico" que lhe assegurou a vitória.

OS QUADROS Unidos do Itararé — Waldier, Osvaldo e Milton; Wilton, Tasso e Guininho; Haroldo, Ismar, Tulio, Zezinho e Feraço. Alvorada — Lucio, Zezinho e Carlinhos; Ismar, Doca e Isaac; Carneiro, Amaro, Mario, Ravel e Quilias.

Dirigiu a partida o sr. Jaime de Araújo em situação conveniente.

No encontro preliminar realizado entre os aspirantes de ambos os quadros, venceu o Alvorad por 3 a 2.

O Botafogo Jogará um Único Match no Pará

O Botafogo, prosseguindo em sua excursão pelos Estados do Norte, enfrentará domingo, no Pará, o Clube do Remo. Era pensamento dos dirigentes do alvi-negro realizar três jogos nos gramados paraenses, entretanto, motivos ponderáveis levaram o presidente da embaixada a uma única apresentação dos seus pupilos.

Os componentes da delegação seguirão, amanhã, em avião, devendo estar de retorno na terça-feira, à tarde.

Os Juvenis e Infantis do Nacional Juvenis do Nacional em ação

A direção esportiva do Nacional F. C. convocou, por meio intermédio, os jogadores abaixo: Paulo, Haroldo, Jonas, Adalberto, Zé Pequeno, Osvaldo, Abílio, Antônio, Armando, Garrincha, Velho, Gago, Ave-lino, Heineo e Djalma, do quadro juvenil para enfrentarem os veteranos do Aventureiro, e os jogadores do quadro infantil-juvenis, abaixo descritos: dos para o encontro com o Novo Horizonte: Darcy, Galego, Vaneio, Pernambuco, Carlos, Paulo César, João, Carlos, Luiz, Carlinhos e Sebastião.

Novas instalações para o SAM

Foi acrescentado ao imóvel existente no sr. Domingos, um plano de construção da chamada "Cidade do SAM" o qual foi aprovado. A "cidade" será edificada no local onde funcionava a "Escola Quilombo" e se compo de 30 prédios, para a sede do clube, para a sua construção. O atual diretor do SAM espera concluir a obra da sua "cidade" até o fim do corrente ano.

Aumento de quinze por cento nas pensões

Já se acha em mãos do Prefeito Dulcilio Cardoso, o expediente em que o sr. Sérgio Magalhães, diretor do Montepio dos Empregados Municipais, propõe um novo aumento de 15 por cento nas pensões concedidas por aquela autarquia municipal. Com esse novo acréscimo, as novas pensões passarão a ser de cerca de 50 por cento dos vencimentos atuais.

Naufragados dois navios no Atlântico

HALIFAX, Canadá, 10 (U. P.). — Um vendaval de 104 quilômetros por hora fez irruir o Atlântico, e se informou que um terceiro desapareceu. Tem-se que hajam perecido três marinheiros.

A goleta de 160 toneladas, "Keith V. Collins", partiu-se ao meio e naufragou a 60 milhas a leste desta porto, e diante do cabo Breton foram encontrados restos da goleta "Liberator", de 15 metros de comprimento.

Seis tripulantes do "Collins" foram recolhidos pelo navio mercante "Cape Smoky" pouco depois de haver recebido o pedido de socorro. Os naufragos se achavam em botes salva-vidas, agitados por ondas de mar de 6 metros de altura.

Não há notícias dos três homens que formavam a tripulação do "Liberator", e tudo indica a creença de que se afogaram.

TREINOU A SELEÇÃO DO BRASIL

servindo de "sparring", o Torres Homem e os juvenis do Fluminense, deram muito trabalho ao selecionado de Zezé — Valtir, Pinga, Julinho, Rodrigues, Santos, Dequinha, Indio e Paulinho os melhores — Escuri-nho, muito malebarismo e pouco fu tobol — Veludo, é mesmo o mais indicado para ocupar o arco da seleção brasileira — Outros informes

Realizando os preparativos para as eliminatórias da Copa do Mundo onde a seleção brasileira enfrentará o Chile e o Paraguai, Zezé Moreira realizou ontem, pela manhã, no campo do Vasco, o primeiro treino de conjunto



Zezé Moreira, dando instruções aos jogadores, pouco antes de ser iniciado o coletivo de ontem, em S. Jacaré.

malabarismo, porém, pouco futebol. Entre os dois quadros, "A" e "B" destacaram-se eficientemente, agradando sobretudo a técnica e o público presente, os jogadores: Waldier, Pinga, Julinho, Santos,

A futura Rainha do Esperança F. C.

O Esperança F. C., de Hordio, Gurgel, lançou um concurso para escolha da sua Rainha. Oito candidatas estão disputando esse pleito, tendo a primeira apuração transcorrido num ambiente de grande animação e onde a candidata Renilda Gentil assumiu, de início, a liderança com 178 votos.

São candidatas ao título as seguintes senhoritas: Emília Gentil Conceição Cunha, Neuza Cunha, Maria Ferraz, Iram



SACQUE — Outro filiado do Departamento Autônomo, que talvez não dispute o campeonato do corrente ano

Maravilha - Estrela, a Sensacional Peleja de Domingo em Quintino

SERÁ APRESENTADO O MESMO O QUADRO QUE GOLEOU O BAHIA F. C. — DECLAROU-NOS O TÉCNICO DO MARAVILHA

No gramado da rua da Bica, em Quintino, será realizada, domingo, a sensacional peleja entre as famosas equipes do Maravilha e Evitula F. C. O match em apreço promete ser recheado de



Zezé Moreira, dando instruções aos jogadores, pouco antes de ser iniciado o coletivo de ontem, em S. Jacaré.

VELUDO O MAIS INDICADO PARA O ARCO

A atuação de Osvaldo e Cabeção não foram das melhores, muito preocupando Zezé Moreira que já está em vista de colocar Veludo no arco da seleção brasileira, de acordo com as suas condições físicas e técnicas. OS QUADROS Equipe "A" — Osvaldo

Estado do Rio Esportivo

(Escreve J. D. MERCADOR)

O presidente da FFD, sr. José Ramos de Freitas, reuniu os jornalistas, numa entrevista coletiva — Todos os setores da entidade da Rua da Conceição serão focalizados pelo ilustre desportista fluminense — A única vaga existente no DNFP ac"rá imprescindível... já que o diretor do citado órgão está "cozinhando" os candidatos em água fria! — Outros informes

FALARIA O PRESIDENTE DA FFD O presidente da Federação Fluminense de Desportos, sr. José Ramos de Freitas, segundo informes colhidos em fontes merecedoras de crédito, creditado de delatado, devendo para isso, em local a ser designado, reunir os cronistas.

DOCTRINAÇÃO E "PLEITADAS..." Espera-se que na ocasião do encontro do presidente da FFD, com os rapazes de especialidade, e referida pleiteada, não aplique seu golpe de doutrinação e nem queira dizer aos mesmos o que eles devem fazer para a grandeza do esporte do Estado do Rio, (Como é costumeiro).

O MAL DE UM PROCER O mal do presidente da FFD, sr. José Ramos de Freitas, é justamente este de querer impingir seu ponto de vista, sobre quaisquer assuntos, nos que venham a contrariá-lo por achá-lo falho.

No mais e um grande desportista, cujo dinamismo e dedicação estão a serviço da causa esportiva fluminense.

A SEXTA VAGA ACABARA VASIA Os clubes Ipiranga, Oliveira, Byron e Cruzeiro A. C. reafirmam a única vaga existente no Departamento Niteróiense de Futebol Profissional. Como o número de candidatos é numeroso, o diretor do DNFP, Edú (Dorinho) Madalena, vai "cozinhar" a turma com água.

EM NITERÓI Visitará domingo próximo, a cidade de Niterói, o cronista esportivo de Nova Friburgo, Antônio V. Dotrino, que ficará hospedado na residência do jornalista niteroiense Iraldo Silva.

Desajustado ao Dotrino, dois dos mais venturosos e proveitosos na terra niteroiense.

NO TÍCIARIO O quadro do São Gonçalo, que se defrontará com a representação de Nova Friburgo, na decisão do título máximo do futebol fluminense, atuará completo.

É que falta a revisão médica, após o jogo com os bonjeuenses, não ficou constando nenhum caso de contusão seria entre seus integrantes. Apenas Pelado, apresentava leveza de lesão, mas em uma hora estará recuperado.

O presidente do Clube Recreativo Bandeirante, do Barro, Antônio Rodrigues, será candidato à Câmara Municipal de

Niterói, no próximo pleito. É um candidato genuíno dos desportos niteroienses. (P. S. P.).

Entre outros candidatos nas eleições de outubro, Luis Nascimento Lopes Barreto Filho e Fernando da Mota Carraro, são figuras dos desportos niteroienses e merecem a atenção do eleitorado esportivo local.

Também o signatário desta seção, será candidato à Câmara Municipal de Niterói, devendo inaugurar ainda este mês vários agrupamentos eleitorais, nos diversos setores da vizinha cidade.

A Bandeira escolhida pelo responsável por "Estado do Rio Esportivo" será a da União Democrática Nacional.

O autor desta seção agradece ao jornalista Iraldo Silva as bondosas palavras tecidas em torno de sua figura, como responsável pelo lançamento desta seção.

Jogará domingo em Juiz de Fora o Rul Barbosa F. C.

Seguirá domingo, pela manhã para Juiz de Fora o Rul Barbosa F. C., veterano clube amadorista e uma das maiores expressões dos chamados pequenos clubes.

Naquela cidade mineira o clube carioca enfrentará o clube do República F. C.

A embaixada do clube de Juiz de Fora, na sede, às 8 horas, em ônibus especial, representando domingo à noite. A sua composição é a seguinte:

Chefe — Constantino Elias; Secretário — Nelson Costa; Diretor esportivo — Eduardo Loureiro Pinto; jogadores — Carlos Alberto, Pichurim, Macacá, Polaca, Mirim, Ciro Chirra, Nelinho, Sérgio, Chico, Velha Caraca, Januário, Braguinha e Toninho.

BONITA VITÓRIA DOS ENDIABRADOS

O querido clube da Chave de Ouro continua em sua brilhante campanha no corrente ano, derrotando quadros catagorizados por escores que bem realça seu prestígio no esporte amador.

Ainda, domingo, colheu magníficas vitórias ao vencer a equipe do Vila Teresinha, pela contagem de 5-3.

O pleito, que foi realizado em Inhaúma, foi de mais movimentado e caracterizado pelos lances vibrantes das excelentes jogadas dos elementos em luta, que se assemelharam a técnica e ao terreno disciplinar, terminando a porfia com a vitória para os Endiabradados.

OS QUADROS

ENDIABRADOS: — Veludo — Marinho e Chicuta — Aurimaz, Arlindo e Ivo — Roberto (Nelson), Djalma, Valdir, Ringa e Marinho.

VILA TERESINHA: — Garcia — Faconé — Balaio — Hilton, Doca e Didi — Benedito, Artur, Biscourt e Burnie.

Os tentos foram assinados por Marinho (4) e Nelson para os Endiabradados; Artur (2) e Toinho, para o Vila Teresinha.

Foi árbitro da partida o Sr. Guilherme de Almeida, cuja atuação agradou plenamente.

Na preliminar os Endiabradados venceram pela contagem de 5-3.

O Primeiro Goal do Peñarol



MONTEVIDEU — Aqui a abertura de conta gem do jogo América x Peñarol. O center-forward do time campeão uruguaio, vence o zagueiro americano recebendo um passe da direita, e atira fulminantemente contra o arco de Omi. Paradoxalmente, o goleiro americano parece que estava esperando a bola do atacante uruguaio que entrou rápido. Daí partiu a esfera de couro, para o fundo das redes. (Foto United Press — Gentileza da K. L. M.).

Dinheiro Arrancado do Povo: Só no Banco do Brasil

PROVIDENCIAS QUE O GOVERNO PRECISA TOMAR



VIDA PAIXÃO E DRAMA DO DEPUTADO TENORIO

VEROS: ZE ALAGOANO-DESENHOS: ARNO VOIGT

(Continuação)

16 — VIU MUITOS SERES FAMINTOS QUE ANDAVAM DESTERRADOS; CRIANÇAS, MOÇOS E VELHOS, ROTOS, SUJOS, ESTARRAPADOS; TODOS NO MUNDO DA LUA, ESMOLANDO PELA RUA, COMPLETAMENTE ESGOTADOS



17 — FOI NO ANO DE DEZOITO, COM DOZE ANOS DE IDADE, JA FREQUENTAVA OS ESTUDOS COM MUITA ASSIDUIDADE. APESAR DE INTELIGENTE FOI INESPERADAMENTE, VITIMA DA FATALIDADE.



18 — SEU PAI, ANTONIO TENORIO, ADOECIU DE REPENTE. NA ROÇA, NAO E POSSIVEL CHEGAR UM SOCORRO URGENTE; BOENÇA DESCONHECIDA. SEU PAI SO TEVE DE VIDA, DOIS OU TRES DIAS SOMENTE.



19 — COM A MORTE DE SEU PAI, SEU HORIZONTE MUDOU-SE; A ESTRELA QUE LHE GUIAVA, TAO REPENTE APAGOU-SE; VENDEU CASAS E LAVOURA E, COM SUA GENITORA, DE BONIFACIO MUDOU-SE.

(Continuação)

Em processo sobre os depósitos dos institutos de previdência social em outros bancos que não o Banco do Brasil, assunto que foi analisado pelo DASP, Contadoria-Geral da República e do Conselho Econômico do Ministério da Fazenda, o presidente Getúlio Vargas exarrou o seguinte despacho:

"Mantidas as determinações da circular número 3, de 1944, da Secretaria da Presidência da República, proceda-se na contabilidade dos parâmetros do DASP, da Contadoria-Geral da República e da Seção de Estudos Econômicos e Financeiros do Ministério da Fazenda, que bem interpretam a hipótese. Ao Ministério do Trabalho, para as devidas providências."

O processo teve origem em um esclarecimento do Ministério do

Trabalho sobre os depósitos efetuados pelos institutos em bancos particulares, que se tornaram necessários em virtude da penetração das atividades em todo território nacional, inclusive em localidades onde não existem agências do Banco do Brasil, facilitando os estabelecimentos particulares a arrecadação da receita.

A circular número 3, de 1944, determinava que os depósitos de depósitos deviam ser feitos exclusivamente no Banco do Brasil. O DASP, chamado a opinar, realizou a recomendação de circular 3, de igual teor foram os pareceres da Contadoria-Geral e da Seção de Estudos Econômicos, sendo que, esta última, acrescenta o fato de que os

(Conclui na 2ª pág)

LUTA DEMOCRÁTICA

Um jornal de luta feito por homens que lutam pelos que não podem lutar

Diretor Responsável: TENORIO CAVALCANTI — Diretor Redator Chefe: HUGO BALDESSARINI

ANO I — RIO DE JANEIRO, 11 DE FEVEREIRO DE 1954 — N. 8



Jornaleiros, em diversos pontos da cidade, quando depunham na "enquete" feita por LUTA DEMOCRÁTICA sobre o aumento da comissão nas vendas de jornais

VAMOS AJUDAR OS JORNALEIROS

A campanha iniciada ontem por LUTA DEMOCRÁTICA — Como a classe recebeu nossa iniciativa — Pronunciamento dos vendedores de jornais — Conflam na vitória do aumento da comissão de vendas

ONTEM, começamos a «Campanha pró-aumento da comissão nas vendas» em favor dos jornaleiros do Rio. Acreditamos estarmos cumprindo com isto, uma das pautas do nosso roteiro, estamos dispostos a levar até ao fim este movimento em benefício de uma classe de quem tanto depende a imprensa. Com a «justiça começando de casa», foi como procedemos para com os jornaleiros e por isto mesmo é que esperamos, dentro em breve, sairmos vitoriosos neste movimento ao lado daquela classe.

UM MOVIMENTO OPORTUNO

— Não podia haver campanha mais nobre e mais oportuna do que esta que LUTA DEMOCRÁTICA iniciou ontem em favor de nossa classe. Com o aumento sucessivo do custo de vida irmanado aos grandes problemas que afligem a todos nós, era preciso surgir uma providência como esta. Ninguém desconhece o nosso trabalho no auxílio diário na vida da imprensa. Infelizmente é de lamentar a remuneração a que nos é devida. A classe dos jornaleiros do Rio está ao lado dessa «campanha do aumento da comissão nas vendas». Esperamos que todas as empresas sigam o caminho do mais novo jornal desta cidade. Como se trata de um movimento justo e honesto, embora com alguma dificuldade, estou certo que vamos sair vitoriosos no final — falou à nossa reportagem o jornalista Bernardo Gullo, que tem uma banca de jornais na Avenida Rio Branco.

OPINIÃO DO SINDICATO

Procuramos ouvir também o Sindicato dos Vendedores de jornais e Revistas do Rio de Janeiro, sobre o aumento da comissão nas vendas de jornais. Foi-nos dito entre outras coisas que aquela entidade de classe está disposta a formar ao lado da iniciativa de LUTA DEMOCRÁTICA, propagando pela vitória da causa que será uma vitória da classe.

COM OS JORNALEIROS DA CIDADE

Sequenciamos nossa «enquete» com mais alguns jornaleiros, em diversos pontos da cidade, cujos pronunciamentos, foram de incentivo ao nosso jornal, no sentido de sustentar o movimento. Entre outros, falaram à nossa reportagem Francisco Noel, Roco Gullo e Abicel Michel, concordando com o nosso procedimento.

UM MILHÃO DE TONELADAS DE TRIGO EM 1954

Aprovado o plano de trabalho elaborado pelo Ministério da Agricultura

O Presidente da República aprovou o plano de trabalho elaborado pelo Ministério da Agricultura, para 1954, no setor da triticultura, que visa a elevar a produção nacional de trigo a um milhão de toneladas anuais.

Para a execução desse programa, cuja parte financeira materializa-se através do M. da Agricultura, o Serviço de Expansão do Trigo intensificará a compra de adubos, máquinas, distribuição de sementes selecionadas e promoverá a ampliação das áreas de cultura, bem como prosseguirá o programa de construção de silos e armazéns, para fazer face ao aumento da produção.

Para a aquisição de adubos será destacado do «Fundo do Trigo» um crédito de 60 milhões de cruzeiros. O adubo será vendido pelo preço de custo, ou então distribuído gratuitamente aos pequenos lavadores. E serão distribuídos ou revendidos 200 mil sacos de sementes, aos vários Estados triticultores, proporcionalmente às áreas de cultura existentes. Relativamente a

mecanização da lavoura do trigo, deverão chegar dos Estados Unidos e Canadá 165 unidades, já encomendadas, no valor de 13 milhões de cruzeiros. Quanto aos silos e armazéns, no Rio Grande do Sul estão sendo construídos mais 4 armazéns e em Santa Catarina outros 5, além do alto subterrâneo das lavouras e do silo de elevadores de Joazeiro, todos estes equipados com as mais modernas máquinas.

Paralelamente, o Serviço de Expansão do Trigo adotará outras medidas para a execução desse plano, com ampliação dos serviços de patrulha mecanizada, instalação de novos postos triticultores e cursos de tratoristas, instalação de moinhos para beneficiamento de calcários, a fim de atender às necessidades das lavouras em terrenos de campo, ampliação do trabalho de multiplicação de sementes, em colaboração com os estabelecimentos experimentais e divulgação, junto aos pequenos lavadores, de práticas modernas sobre preparo do solo, plantio, colheita e triagem de grão, etc.



O Sr. Osmar Veloso de Alcântara, o segurado do IAPI que, há dois anos, luta para conseguir alugar uma casa para morar no conjunto de Del Castillo

Os IAP São Viveiros Eleitorais Ou Ninhos de Vigaristas

OS CONTRIBUINTES QUE NAO PERTENCAM AO PTB NAO TEM NADA NO INSTITUTO DOS INDUSTRIÁRIOS — UM CASO ESPANTOSO DE VIGARISMO TRAZIDO A REPORTAGEM DE "LUTA DEMOCRÁTICA"

A Instituição da Previdência Social em nosso país foi, de fato, obra de relvê e que, através lei objetiva, teria que merecer os maiores elogios de toda a classe trabalhadora. Mas, posta em execução, tem sido uma obra negativa como todas as obras deste Governo de demagogia e tapeção para explorar a boa fé dos trabalhadores. Prova disso é o fato de que sendo contribuintes obrigatórios, em igualdade de condições, a União, o empregador e o empregado, só este, o pobre trabalhador assalariado contribui compulsoriamente todo mês ou toda semana, enquanto o segundo paga quando quer em prestações, quando a fiscalização se faz rigorosa por oposição política, e o primeiro, a União, jamais pagou um centavo.

Assim, pois, a Previdência Social foi criada para ser viveiro eleitoral, para explorar os trabalhadores, transformando-se às vezes, em ninhos de vigaristas de todos os tamanhos, desde os que fazem fabulosas negociações de imóveis, até os que achacam humildes contribuintes à porta dos ins-

tutos, tomando-lhes pingues cruzeiros.

UM CASO CONCRETO

Para hoje temos um caso concreto de coação política e de vigarismo, no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

É o do industrial Osmar Veloso de Alcântara, por ele mesmo relatado. Inscreveu-se para locação de uma casa ou «partamento no Conjunto Residencial de Del Castillo, em 19 de maio de 1952, sob o número 771. A roda andou, a política mexeu, ele alcançou 60 pontos, sendo, portanto, contemplado. Chamado ao IAPI ali, ao lhe perguntarem se era eleitor do PTB, respondeu que não. Então, mandaram-no voltar depois.

E começou a via-crúcis do pobre Osmar. Em agosto do ano passado, um ano e dois meses depois, deram-lhe uma papelada em que estava desclassificado, figurando com 58 pontos.

Mas continuou a lutar por uma residência do Instituto, como tem direito, por ser verdadeiro contribuinte. Em setembro, recebeu em sua residência na rua Ipanema, 212, em Copacabana, o telegrama n. 55.200, convidando-o a comparecer ao 14.º andar da sede do IAPI, sala 408, munido de documentos citados no texto. Fosse-guila na sua luta, indo e vindo ao IAPI até que, nestes últimos dias, foi surpreendido pela conversa mole de um funcionário que, por fim, lhe exigiu a propina de Cr\$ 5.000,00 para lhe conseguir com rapidez uma casa.

Como se vê, primeiro foi o golpe eleitoral; agora é o golpe da chantagem do vigarismo.

O PAPA ESTA PASSANDO BEM

CIDADE DO VATICANO, 11 (U.P.) — O Vaticano anunciou, hoje, que a progressiva melhora no estado de saúde do Papa Pio XII fez alimentar a esperança de que o mesmo terá «uma rápida recuperação geral».

A informação disse que tudo faz alentar a boa esperança de que o Papa Pio XII esteja chegando a um período de melhores geral.

Um comunicado otimista, dado à publicidade pelo serviço de imprensa do Vaticano, ao meio-dia de hoje, disse que o estado geral do Sumo Pontífice continua melhorando, que o paciente dorme cada noite melhor, pode tomar cada vez maiores quantidades de alimentos e cada dia lhe tem sido possível abandonar o leito por períodos de tempo.

(Conclui na 2ª pág)



MORREU UM DOS TRIGEMEOS

Na rua Saffra n. 35, em Coelho da Rocha, Estado do Rio, em parte triplice normal, D. Sônia Barbosa Chade, esposa do Sr. Ernesto Barboza Chade, garça da Associação Atlética Banco do Brasil, deu à luz três crianças, que tiveram seus nomes, respectivamente, Maria Cristina, Jorge Luis e Maria Elina, pesando 1.375 gr., 1.810 gr. e 1.460 gr. Após as primeiras providências, os três filhos foram transportados para o Hospital da Maternidade Gernika Dutra e cada um dos meninos, Jorge, faleceu.

Nossa reportagem estava naquela maternidade e em palestra com a enfermeira chefe do Berçário, D. Eudina Moreira, fomos informados que os três filhos foram entregues ao pediatra Leandro Moura Costa, que, após as primeiras observações, colocou os meninos em uma incubadora. Os dois sobreviventes estão passando bem e a parturiente está em repouso em sua residência.

Os funcionários do Banco do Brasil e o administrador da A.A.B.B. fizeram uma lista, na qual aparecem a quantia de Cr\$ 7.000,00 que foi entregue ao Sr. Ernesto, para o cuidado dos filhos, uma vez que ele garçou aquela agência.

PULSAÇÕES... DA TERRA

A TERRA tem uma pulsação semelhante ao bater de um coração, de acordo com o Dr. Joan Pettit, da Universidade da Califórnia. As batidas são causadas pela atração gravitacional da lua e do sol sobre a massa elástica da terra. A terra aumenta e diminui até dois pés (aprox. 60 centímetros) algumas vezes, segundo a linha de atração dos dois corpos celestiais.

